DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na publicação da Portaria de n.° 035/2.021, ocorrida em 15 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano IV, Edição n.° 511, página 03, contendo incorreções em seu conteúdo, sem que tenha o condão de afetar seus efeitos ou compressão, posto que tratou-se de mero erro de digitação/gravação. De qualquer forma, para que não pairem dúvidas, republicamos a Portaria abaixo, com os devidos lapsos devidamente corrigidos.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.035/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

N O M E A R, através da presente Portaria, a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nome, para no corrente exercício de 2021, proceder abertura e julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionado:

- Henrique Diego Camilo;
- Regina Rodrigues Rabelo Diana;
- Daniele Christina Godoy.

Prestem os nomeados o compromisso de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.